



**PORTARIA GP N ° 984 / 2022**

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 17467/2022 E NOMEIA GESTOR DA PARCERIA.**

O Prefeito Municipal de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes do art. 5º, do Decreto Municipal 2.759/2022; tendo em vista o que consta no Of. 334/2022 – SMCLJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias designada nos moldes do art. 5º, do Decreto Municipal 2.759/2022 e do Gestor do Termo de Fomento, para acompanhar, supervisionar, orientar e monitorar as ações relativas à execução do Termo de Fomento referente ao Processo 17467/2022, que trata da realização de ações de fortalecimento, descentralização e promoção das tradições e da cultura do nordeste em Arapiraca, através do Projeto Cultura na Praça Luiz Pereira Lima, em Arapiraca – Al, junto à Associação Cultural das Tradições Nordestinas de Arapiraca – ACTNA..

**Art. 2º.** Ficam designados para composição da comissão de que trata a presente Portaria, os servidores abaixo indicados:

**Gestor**

Januário Leite da Silva Neto, portador do CPF: nº 077.323.304-04

**Presidente**

Rejanea Henrique do Nascimento Barros, portadora do CPF nº 075.803.324-93

**Membros**

Marta Eugênia de Oliveira, portadora do CPF nº 486.900.174-04

Valdenir Feliciano Lopes, portador do CPF nº 019.486.514-24

**Parágrafo Único** A Comissão designada por meio desta Portaria deve promover o monitoramento e avaliação quanto ao cumprimento do objeto durante a execução do Plano de



Trabalho, com o propósito de acompanhar e medir o seu desempenho em relação aos objetivos e metas estabelecidas, nos moldes previstos do Decreto Municipal 2.759/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 18 de julho de 2022.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos